

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E OS LOCADORES Srs. ONOFRE TARTALIA, ONOFRE ANTONIO TARTALIA E RENAN TARTALIA, TENDO POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ARQUIVO MUNICIPAL.

CONTRATO Nº 030/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4980-1/17

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/17

TERMO ADITIVO 03

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, inscrito no CNPJ sob n.º 45.780.061/0001-57, com sede na Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, neste ato representado pela Secretária de Gestão Pública, **JULIANA ALEIXO MANTOVANI**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.370.127-6 e inscrita no CPF nº 294.068.268-28, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e, de outro lado o **Sr. RENAN TARTALIA**, portador da cédula de identidade RG nº 49.685.965-1 e inscrito no CPF nº 390.617.918-47, o **Sr. ONOFRE TARTALIA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.038.470-0 e inscrito no CPF nº 164.670.948-91 e pelo **Sr. ONOFRE ANTONIO TARTALIA**, portador da cédula de identidade RG nº 13.603.406-8 e inscrito no CPF nº 049.001.158-60, a seguir denominados simplesmente **LOCADORES**, tem entre si justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO PRAZO:

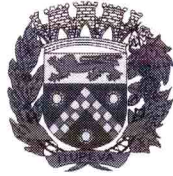
1.1. Pelo presente termo aditivo e em conformidade com o artigo nº 57, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado pelo período de **10/08/2020 até 09/08/2021**, prorrogação esta que foi devidamente autorizada pela autoridade competente.

2. DO VALOR:

2.1. Dá-se a presente prorrogação o **valor mensal de R\$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais) e o **valor para o período em R\$ 45.600,00** (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

3. DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato primitivo, não conflitante com este instrumento.



4. DO FORO:

4.1. É competente o Foro Distrital da Comarca de Itupeva/SP, para dirimir questões decorrentes do contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5. DO ENCERRAMENTO:

5.1. E, por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itupeva, 07 de Agosto de 2020.

Juliana Mantovani
(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)

Secretária Municipal de Gestão Pública
Contratante

Renan Tartalia

(RENAN TARTALIA)

Locador

Onofre Tartalia
(ONOFRE TARTALIA)

Locador

Onofre Antonio Tartalia
(ONOFRE ANTONIO TARTALIA)

Locador

Testemunhas:

Cláudia Valéria Padovesi de Oliveira

1- CLÁUDIA VALÉRIA PADOVESI DE OLIVEIRA
RG Nº 54.165.931-5

Lucas Filipe Calhilarana

2- LUCAS FILIPE CALHIARANA
RG Nº 48.999.313-8

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

LOCADOR: RENAN TARTALIA

LOCADOR: ONOFRE TARTALIA

LOCADOR: ONOFRE ANTONIO TARTALIA

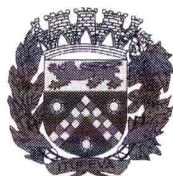
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 030/17 – **TERMO ADITIVO 03**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ARQUIVO MUNICIPAL.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.



2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 07 de Agosto de 2020.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo Locatário:

Nome: Juliana Aleixo Mantovani

Cargo: Secretária Municipal de Gestão Pública

CPF: 294.068.268-28 – **RG:** 33.370.127-6

Data de nascimento: 20/10/1979

Endereço residencial completo: Alameda Ness, 150, Jardim Primavera, Itupeva/SP

CEP: 13.295-000

E-mail institucional: sec.gestao@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: mantovani_juliana1@hotmail.com

Telefone: (11) 4591-8100

Assinatura: Juliana Mantovani

Pelos Locadores:

Nome: Renan Tartalia

CPF: 390.617.918-47 – **RG:** 49.685.965-1

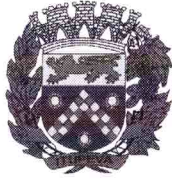
Data de nascimento: 03/03/1993

Endereço residencial completo: Alameda Tangarica
nº 471 Residencial dos Lozes - Itupera S.P.

E-mail pessoal: renantartalia@hotmail.com

Telefone(s): (11) 4591-2585

Assinatura: Renan Tartalia



Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

130
6

Nome: Onofre Tartalia

CPF: 164.670.948-91 – RG: 6.038.470-0

Data de nascimento: 08/10/1935

Endereço residencial completo: Av. Brasil nº 745 - Centro -
Itupeva S.P.

E-mail pessoal: onofretartalia@hotmail.com

Telefone(s): (11) 4591-2585

Assinatura: Onofre Tartalia

Nome: Onofre Antonio Tartalia

CPF: 049.001.158-60 – RG: 13.603.406-8

Data de nascimento: 26/10/1963

Endereço residencial completo: Alameda Itupeva nº 8
Cond. Residencial dos Lagos - Itupeva S.P.

E-mail pessoal: onofreantartalia@hotmail.com

Telefone(s): (11) 4591-2585

Assinatura: Onofre Antonio Tartalia

Onofre A. Tartalia
Lucas



LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

LOCADOR: RENAN TARTALIA

CPF Nº 390.617.918-47

LOCADOR: ONOFRE TARTALIA

CPF Nº 164.670.948-91

LOCADOR: ONOFRE ANTONIO TARTALIA

CPF Nº 049.001.158-60

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 030/17 – TERMO ADITIVO 03

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ARQUIVO MUNICIPAL

VALOR (R\$): R\$ 45.600,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 07 de Agosto de 2020

Nome: Juliana Aleixo Mantovani

Cargo: Secretária Municipal de Gestão Pública

E-mail institucional: sec.gestao@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: mantovani_juliana1@hotmail.com

Assinatura: _____

Juliana mantovani

Lucas